

## UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2023

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo, TORNA PÚBLICA a lista de candidatos aprovados na 1ª Fase – Análise Documental de Compatibilidade Curricular do Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 2º Semestre de 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	CAMPUS DE INTERESSE	SITUAÇÃO	SEMESTRE
321860	ALEXANDRE INÁCIO CRUZ DE PAULA	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321803	ANA VITORIA DE OLIVEIRA RUIVO HONORIO	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	2
321805	ARIANE MOURA DO NASCIMENTO	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	3
321865	CAIO VIEIRA SANTOS	INTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321900	CAIO VIEIRA SANTOS	INTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321802	CAROLINA DE CAMARGO VEROLESE OLIVEIRA	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	2
321882	CLEIZA CORNÉLIO NUTELS	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	4
321883	CLEIZA CORNÉLIO NUTELS	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	4
321910	DANIEL WILNER ABRAMOFF	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	4
321827	FELIPE MUNIZ FERREIRA	INTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321847	GABRIELA CAVALCANTI DE ALMEIDA	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321807	GABRIELLA SAN JUAN GRUBISICI ARAUJO RODRIGUES	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	4
321808	GABRIELLA SAN JUAN GRUBISICI ARAUJO RODRIGUES	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	4

321876	GIOVANA GENESTRETTI	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321879	GIOVANA MARTINS NONATO AMARAL YUNG	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	4
321880	GIOVANA MARTINS NONATO AMARAL YUNG	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	4
321845	GIOVANNA SILVA DE ANDRADE	INTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	4
321871	GUSTAVO SUNADA	INTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	7
321814	ILDELINA PEREIRA DO NASCIMENTO	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321813	JOAO PAULO ALVES ROBERTO	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	2
321816	JOÃO PAULO PEREIRA MEDEIROS	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	3
321861	JULIA COSTA MARTINS	INTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321898	JULIANA ROBERTA NEVES ENIA	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	2
321906	LARA FOGLIATTO BRANDÃO CORRÊA	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	7
321840	LARISSA LUISE REIS SILVEIRA	INTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	5
321822	LEONAN OLIVEIRA DE SOUZA	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	5
321863	LUANA ANGÉLICA JANOTA DE CARVALHO DALLA MARIGA	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321851	MÁRCIO MEDINA PÁTARO	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321875	MÁRCIO MEDINA PÁTARO	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321897	MARCOS VINICIUS SOARES DE SOUZA	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	2
321838	MARIA EDUARDA BOSSOLANI VILLARDO	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321810	MARIANA MENDES GALUZIO	INTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	4
321812	MARIANA MENDES GALUZIO	INTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	4
321892	MARIANA PERES GALIZIA	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2

321893	MARIANA PERES GALIZIA	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321821	MIGUEL CLEMENTE DE SOUZA	EXTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321831	MILENA MARCACCI ROSA COSTA	INTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	2
321832	MILENA MARCACCI ROSA COSTA	INTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321854	NADILE MATOS RODRIGUES	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	2
321848	RAFAEL RASZL	EXTERNA	CAMPUS ITAPETININGA	Apto Segunda Fase	2
321901	TADEU PONCIANO DE SENA	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321809	TAMIRES NIKITA VIANA PACINI	EXTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	5
321836	TOMAZ KAMMER TAPIA	INTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	2
321811	VITORIA HILSEN RATH ROCHA	INTERNA	CAMPUS SÃO CAETANO (CENTRO)	Apto Segunda Fase	4
321866	VITORIA HILSEN RATH ROCHA	INTERNA	CAMPUS SÃO PAULO (BELA VISTA)	Apto Segunda Fase	4

## Reforçamos que o Edital de Abertura do Processo Seletivo assim dispõe:

### 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao Processo Seletivo;
- à aplicação da Análise documental de compatibilidade curricular;
- à divulgação dos resultados da Análise documental de compatibilidade curricular;
- à aplicação da Avaliação Cognitiva (prova);
- à divulgação das questões da Avaliação Cognitiva (prova) e dos gabaritos preliminares;
- à divulgação dos resultados finais.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do referido evento.

7.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a qual se referem.

7.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado ao evento diverso do questionado.

7.2.3. Não serão aceitos os recursos fora dos procedimentos e das vias determinadas pela instituição organizadora.

7.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente pelo e-mail [transferenciamedicina@online.uscs.edu.br](mailto:transferenciamedicina@online.uscs.edu.br).

7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

7.6. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.8. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.13. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

7.14. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo por meio do site da USCS [www.uscs.edu.br](http://www.uscs.edu.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de até 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

São Caetano do Sul, 05 de junho de 2023.

Prof. Siltan Marcell Romboli  
Pró-Reitor de Graduação